



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

185

Pedido de providências nº 195 - CM

Campo Largo, 12 de março de 2014.

APROVADO

Excelentíssimo Senhor Presidente
DIRCEU LUIZ MOCELIN

Sala das Sessões 13/03/2014

Dirceu Luiz Mocelin
Presidente

JUNIOR TORRES, vereador que ora

subscrive o presente, no exercício de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, e assim que aprovado, que a Secretaria Legislativa desta Casa de Leis tome as devidas providências. Portanto, **REQUER** a apreciação e encaminhamento ao Departamento Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor de Campo Largo - PROCON PR:

Solicitação a fim de que o departamento competente **REALIZE** a fiscalização ativa no comércio como farmácias, supermercados, frutarias, armazéns, lanchonetes, pizzarias, postos de conveniência, panificadoras, "pet shops" e demais lojas em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

O pedido vem com intuito de atender a demanda da população que alegam que não constam os preços nas gôndolas e nos produtos comercializados.

Nestes Termos
P. Deferimento.

JUNIOR TORRES
JUNIOR TORRES

335
1303/14